ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº _____/2021

PROTOCOLADO SOB Nº_____/2021

EM ___/____/___

ATA

ACEITO EM / /2021
APROVADO EM / /2021
REJEITADO EM / /2021

A Vereadora Fátima Maier, na forma regimental, após ouvida esta Casa, vem através desta solicitar ao Poder Executivo que sejam realizados estudos de viabilidade da criação de programa de reconhecimento público, através do "Selo Empresa Amiga dos Animais", incluindo ou não isenção total ou parcial de tributos municipais a empresas que promovam, patrocinem e incentivem iniciativas de proteção, adoção, apadrinhamento, custeio de despesas, tratamento médico veterinário de forma direta ou por meio de apoio financeiro, doações e auxílio Poder Público Municipal na implementação e manutenção de políticas públicas de defesa dos direitos animais.

Justificativa: O art. 225. reza que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. O Executivo Municipal, por meio da criação da Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais, através da Lei Municipal nº 7581/2014, deu importante passo para a criação e implementação de políticas públicas de defesa dos direitos animais em nosso Município. A proteção dos animais é assunto de interesse coletivo e prestigiar iniciativas empresariais nesse setor, incentivaria maior adesão à pauta.

Rio Grande, 08 de março de 2021.

MFatimaier

Vereadora Fátima Maier
Vereadora do PT

VISTO

Presidente